



# MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 2

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Fernando António Soares, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia oito de janeiro, nos montantes de dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, sessenta e sete euros e seis cêntimos (Operações Orçamentais) e cento e sessenta e sete mil trezentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos (Operações de Tesouraria).-----

**DOMITILIA DA CONCEIÇÃO COUTINHA MATIAS – SUBSTITUIÇÃO** – Presente um email subscrito pela senhora Vereadora, Domitília Matias, no qual informa sobre a sua substituição na presente reunião ordinária de Câmara, pelo cidadão seguinte da lista, Fernando António Soares, por questões profissionais. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----



S.

R.

13-01-2016

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que a inauguração do Campo do Moncarapachense já aconteceu e correu muito bem;--
- Que o ano de dois mil e quinze foi encerrado com um saldo de gerência de dois milhões e setecentos mil euros;-----
- Que, na sequência da reunião realizada com a CCDR sobre os fundos, é possível informar que se encontra garantido o financiamento para a Escola Número Cinco, subsistindo porém o problema dos custos-padrão definidos pelo Ministério da Educação.-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

**Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:** -----

- Deu nota da existência de um buraco, tapado com terra de barro, junto ao edifício Londres, questionando se não existe verba para fazer a referida obra com brita e se foi a Câmara que a realizou;-----
- Questionou, a propósito da reunião que aconteceu na AMAL, sobre o problema das ilhas barreira, se não há informação que possa ser transmitida;-----
- Indagou sobre a veracidade das afirmações transcritas pelo Correio da Manhã, acerca da resolução do problema dos esgotos, explicitando que a garantia de que essa questão se resolva a cem por cento, não lhe parece ser possível.-----

**Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:** -----

- Informou que, apesar do pino da Rua dos Sete Cotovelos, ter sido colocado pelos serviços camarários, o mesmo foi roubado pouco depois, considerando que este é um caso de polícia e de furto de bem público;-----
- Questionou, a propósito do loteamento do Porto de Recreio, quem são e se pagam alguma renda os proprietários dos armazéns de apetrechos navais situados nesse local, bem como se a afixação de editais visa a identificação desses utilizadores;-----

**Vereador Fernando Soares, eleito pelo PSD:** -----

- Considerou que não é aceitável que, decorridos dois anos de mandato sobre a tomada de posse, continuem a existir situações de ocupação de espaço público, como na Rua de Faro, bem como ao lado do Restaurante Estrela do Mar, onde um cidadão já instalou um jardim na via pública.-----

**Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Considerou que existem cerca de duzentas e setenta esplanadas licenciadas no concelho e que o esforço deve ser feito e é prioritário na cobrança das taxas associadas às mesmas;-----
- Questionou a legalidade da colocação de uma cancela que veda a circulação automóvel e o acesso ao espaço público na Quinta das Âncoras.-----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que desconhece a existência do buraco mas vai apurar;-----
- Que na reunião da AMAL foi tentada a assunção de uma posição global por todos os municípios sobre a questão das ilhas, nada mais;-----
- Que não conversou sobre a questão dos esgotos com o Correio da Manhã, ainda que,



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- não fosse a incúria das pessoas e seria possível afirmar o que o jornal refere;-----
- Que falará com a polícia sobre a questão do pino;-----
  - Que existem registos antigos e desatualizados, pelo que os Editais afixados servem precisamente para identificar os atuais utilizadores dos armazéns do loteamento do Porto de Recreio, que não pagam, há muito, qualquer tipo de renda;-----
  - Que, em termos de ocupação de espaço público, o que existe hoje não é pior do que no passado, verificando-se, neste momento, cerca de três vezes mais licenciamentos, tendo sido percorrido um longo caminho que evoluirá, logo que seja possível atuar, ao nível da fiscalização, com mais recursos humanos, que, como já foi esclarecido várias vezes, escasseiam;-----
  - Que a colocação da cancela na Quinta das Âncoras decorre da necessidade de limitação da circulação automóvel naquele beco sem saída, a par de outras situação em que é feita essa gestão na cidade e que ali se considerou, a pedido dos moradores, justificável no sentido de permitir maior segurança na utilização daquele espaço a crianças e jovens. -----

**ERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**DELIBERAÇÕES:-----**

**PROPOSTA NÚMERO UM DE DOIS MIL E DEZASSEIS – DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE ALTERAÇÃO DE TOPONIMIA E NÚMERAÇÃO DE POLICIA** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por unanimidade dos votos.-----

**PROPOSTA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, sendo os referidos fundos de maneo afetos da seguinte forma: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente (Ana Maria Canário Frade Trindade) – mil euros; Diretora de Departamento de Administração Geral (Carla Maria Leal dos Santos Martins) – duzentos e cinquenta euros; Órgãos da Autarquia (Célia Conceição Baptista Neves) – mil trezentos euros; Divisão de Informática (Davide de Jesus Matos Rosa) – duzentos e cinquenta euros; Divisão de Planeamento e Ação Social (Dina Maria Lopes Júlio Correia) – quinhentos euros; Divisão de Construção e Manutenção (Fernando Luís Laranjo Martins) – dois mil e quinhentos euros; Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil (Luís António Correia Gomes) – dois mil euros; Serviço de Cultura e Juventude (João Paulo Pereira Evaristo) – duzentos e cinquenta euros e Divisão de Educação e Desporto (Paulo Jorge Mendonça Farinho) – mil euros, cuja cópia do processo se



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por unanimidade dos votos.-----

**PROPOSTA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PORTO DE RECREIO”** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por unanimidade dos votos a sujeição a consulta pública nos termos da proposta.-----

**PROCESSO NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS DE DOIS MIL E SETE – M. J. EMÍDIO, LIMITADA – CADUCIDADE DE PROJETO** - Na qualidade de proprietária, requereu o licenciamento administrativo para obra de construção de um edifício a levar a efeito na Urbanização Quinta das Flores, lote quatro, Freguesia de Quelfes, neste concelho. Foi notificada, para se pronunciar sobre a intenção de ser declarada a caducidade do projeto. Dentro do prazo estipulado não o fez pelo que deverá ser declarada a sua caducidade uma vez que não foi solicitada a emissão do referido alvará de construção, deverá a licença (projeto) ser considerado caducado de acordo com o número dois do artigo septuagésimo primeiro do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco de mil novecentos e noventa e nove de dezasseis de dezembro, aletrado e republicado pelo decreto-lei número cento e trinta e seis de dois mil e catorze de nove de setembro. Deliberado aprovar por unanimidade dos votos.-----

**PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E OLHÃO – REPARTIÇÃO DE CUSTOS - COMPARTICIPAÇÃO** – Presente um ofício enviado pelo Município de Vila Real Santo António, informando do valor a compartilhar pelo Município de Olhão, no período de vinte e quatro de junho de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze no montante de quatro mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos conforme quadro de despesas apresentado e dando cumprimento à Clausula terceira, número quatro, e Clausula terceira traço A do Protocolo Intermunicipal, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para que os serviços peçam esclarecimento sobre a conformidade da fatura emitida pelo Hotel, nomeadamente sobre a quantidade indicada de “vinte e sete” dias relativos a alojamento single.-----

**INFORMAÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS - BIBLIOTECA MUNICIPAL – DOAÇÃO DE LIVRO** - Presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior Carlos Dinis Martins, na qual participa que o Senhor Manuel Maria da Cruz Rodrigues pretende doar à Biblioteca Municipal o livro/biografia com o Título “César Correia: o árbitro um ser humano” do autor Neto Gomes, cuja cópia da informação e declaração de doação se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade aceitar a doação.-----

**ROGÉRIO NEVES DOMINGOS – DOAÇÃO LIVROS AO ARQUIVO MUNICIPAL DE OLHÃO** – Presente um ofício enviado pelo Senhor Rogério Domingos manifestando a intenção de doar ao Arquivo Municipal de Olhão os livros





## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

identificados no seu ofício, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade aceitar a doação.-----

### GINÁSIO CLUBE OLHANENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício subscrito pela Direção do clube em título, através do qual solicita o apoio financeiro de doze mil sessenta e três euros e quinze cêntimos para a realização de obras a levar a efeito nos balneários e zonas de público no Pavilhão do Clube, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por unanimidade dos votos, a sua inclusão na Ordem do Dia e a concessão do apoio financeiro solicitado.-----

### ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente um email subscrito pelo Presidente da Direção da Associação em título, através do qual solicita o apoio financeiro de sete mil e quinhentos euros para fazer face às despesas com a organização da Taça Nacional de Sub Dezoito masculinos – Final Four, época dois mil e quinze barra dois mil e dezasseis, prevista para os dias três, quatro e cinco de junho no Pavilhão do Ginásio Clube Olhanense. Deliberado aprovar por maioria dos votos a sua inclusão na Ordem do Dia. Deliberado aprovar por maioria dos votos conceder o apoio solicitado, nos termos da informação técnica, verificando-se a ausência do senhor Vereador Eduardo Cruz, por considerar haver incompatibilidade.-----

### JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Presente um email enviado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão solicitando informação quanto à possibilidade daquela Junta efetuar obras no espaço exterior, nomeadamente com a colocação de uma proteção para a chuva e sol na Escola Básica do Largo da Feira. Deliberado aprovar a inclusão na Ordem do Dia por unanimidade. Deliberado por unanimidade aceitar a benfeitoria proposta, condicionada à apresentação do projeto.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

## Proposta n.º 1/2016

### Declaração Comprovativa de Alteração de Toponímia e Numeração de Polícia

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Câmara Municipal “*estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações*”, tendo sido no âmbito desta competência, aprovada, a 18 de Novembro de 2015 pelo órgão executivo e a 4 de Dezembro de 2015 pelo órgão deliberativo, o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão, alterando o publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 261, Apêndice n.º 167, de 11 de Novembro de 2003.

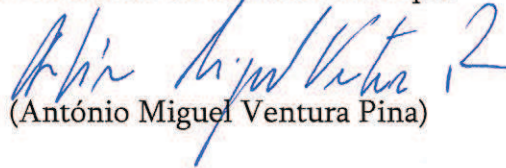
Atendendo a que este Regulamento Municipal prevê no seu art.º 22 que quando existam nomeações de novos topónimos ou alteração dos existentes, assim como atribuição de novos números de polícia ou alteração dos existentes, o Município de Olhão comunicará tais alterações às entidades competentes, designadamente à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças e aos Correios de Portugal, CTT.

Recordando que a relação entre a administração pública e os particulares deve respeitar os princípios da proporcionalidade, da boa-fé e da colaboração (conforme disposto nos art.ºs 7, 10 e 11 do Código do Procedimento Administrativo), e que no cumprimento destas regras fundamentais verifica-se que inexistente regulamentação municipal que explique o procedimento a tomar quanto às necessárias comunicações aos particulares interessados (entenda-se titulares do direito de propriedade sobre o imóvel na altura da deliberação de alteração) aquando das alterações de toponímia e numeração de polícia.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere sobre a comunicação obrigatória, aos particulares interessados, das nomeações de novos topónimos ou alteração dos existentes, assim como atribuição de novos números de polícia ou alteração dos existentes, através da emissão, pelos serviços municipais, de uma declaração comprovativa das respetivas alterações.

Olhão, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



## PROPOSTA N.º 2/2016

### CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2016

#### **Considerando:**

- A reconhecida necessidade de constituição de fundos de maneiio, sendo a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis;
- Que tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de setembro, pelo D.L. 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 de 5 de abril e pelo estabelecido na Norma de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo em 25/11/2015;
- Que os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. (art.º 10.º do D.L. 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);
- Que a assunção de compromissos só será possível perante a existência de fundos disponíveis (art.º 5 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 7.º do D.L. 127/2012 de 21 de junho);
- Que os Fundos de Maneio foram contemplados no orçamento para 2016.



## CONSTITUIÇÃO E AFECTAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2016

Serão constituídos e afetados segundo a sua natureza às correspondentes classificações económicas, os seguintes fundos de manei:

### Ana Maria Canário Frade Trindade

<i>Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente</i>		<u>€ 1.000,00</u>
0302	02010201 Gasolina	€ 40,00
0302	02010202 Gasóleo	€ 20,00
0302	020108 Material de escritório	€ 50,00
0302	020118 Livros e Documentação Técnica	€ 80,00
0302	020114 Outro Material - Peças	€ 200,00
0302	020117 Ferramentas e Utensílios	€ 60,00
0302	020121 Outros Bens	€ 300,00
0302	020203 Conservação de Bens	€ 250,00

### Carla Maria Leal dos Santos Martins

<i>Diretora do Departamento de Administração Geral</i>		<u>€ 250,00</u>
0201	02010201 Gasolina	€ 40,00
0201	02010202 Gasóleo	€ 50,00
0201	020108 Material de escritório	€ 30,00
0201	020209 Comunicações	€ 40,00
0201	020118 Livros e documentação técnica	€ 30,00
0201	020121 Outros bens	€ 30,00
0201	020225 Outros serviços	€ 30,00

## CONSTITUIÇÃO E AFECTAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2016

### Fernando Luís Laranjo Martins

<i>Divisão de Construção e Manutenção</i>		<u>€ 2.500,00</u>
0305	02010299 Outros	€ 50,00
0305	020114 Outro material-Peças	€ 1.500,00
0305	020117 Ferramentas e utensílios	€ 100,00
0305	020118 Livros e Documentação Técnica	€ 60,00
0305	020203 Conservação de bens	€ 540,00
0303	020225 Outros serviços	€ 250,00

### Luís António Correia Gomes

<i>Gabinete de Bombeiros e Protecção Civil</i>		<u>€ 2.000,00</u>
0105	02010202 Gasóleo	€ 250,00
0105	020108 Material de escritório	€ 100,00
0105	020117 Ferramentas e utensílios	€ 150,00
0105	020121 Outros bens	€ 250,00
0105	020202 Limpeza e higiene	€ 100,00
0105	020203 Conservação de bens	€ 250,00
0105	020209 Comunicações	€ 50,00
0105	020210 Transportes	€ 50,00
0105	020211 Representação dos serviços	€ 200,00
0105	020213 Deslocações e estadas	€ 100,00
0105	020220 Outros trabalhos especializados	€ 250,00
0105	020225 Outros serviços	€ 250,00

## Proposta n.º 3/2016

### Alteração do Loteamento Municipal denominado Porto de Recreio

Considerando a aprovação, por deliberação do órgão executivo municipal de 21 de Março de 2007, da operação do loteamento municipal denominado Porto de Recreio, sito na Avenida 5 de Outubro em Olhão e melhor identificado na sua planta síntese e conforme está descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 2989/20070419, assim como o projeto de alterações aprovado pelo órgão executivo a 18 de Novembro de 2015.

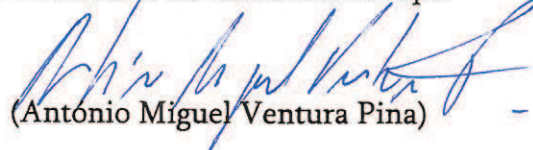
Atendendo a que o ordenamento do território da cidade de Olhão foi sendo alterado com o passar dos tempos, verificando-se agora a necessidade de promover uma alteração a este loteamento, conforme melhor se pode descrever pela memória descritiva e plantas síntese, ora em anexo, de forma a dar uma melhor resposta aos atuais desafios urbanísticos e turísticos decorrentes de uma nova dinâmica de desenvolvimento.

E reconhecendo que as alterações às operações de loteamento carecem do cumprimento de procedimentos administrativos, tais como os plasmados no n.º 8 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada, ou no art.º 10 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, de 14 de Julho de 2008, que remete para o cumprimento do art.º 22 do RJUE.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere sujeitar a presente alteração do loteamento municipal, denominado Porto de Recreio, à devida consulta pública, fixando para os devidos efeitos um prazo não superior a 10 dias úteis, de forma a cumprir os requisitos legais necessários a uma ulterior aprovação do órgão executivo municipal.

Olhão, 8 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



Reservado todos os direitos ao autor. Proibida a utilização, reprodução, no todo ou em parte, dos elementos constantes das peças desenhadas.



**QUADRO SÍNTESE DA EDIFICABILIDADE** ÁREA TOTAL DO TERRENO = 60706,95m²

Vida Partida	Área de Lote (m²)	Polígono de Implantação	Área de Implantação máx. (m²)	Área de Lote (m²)	Área br. de Construção máx. (m²)			Nº pisos	Nº Fogos Máx. (f)	Estaci. em espaço Privado
					Habituação	Com/Berv	Habituação/ Turismo			
1	10300	4600	4600	4600	0	0	12500	12500	5+caive	a) b)
2	2281	1600	1600	1600	0	0	1400	6400	5+caive	a) b)
3	6225	3000	3000	3000	0	0	15000	15000	5+caive	a) b)
4	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+caive	15 15
5	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+caive	15 15
6	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+caive	15 15
7	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+caive	15 15
8	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+caive	15 15
9	425	425	425	425	2125	0	0	2125	5+caive	15 15
<b>TOTAL</b>	<b>21036</b>	<b>11750</b>	<b>11750</b>	<b>11750</b>	<b>12750</b>	<b>0</b>	<b>33900</b>	<b>46650</b>		<b>90 90</b>

- a) - Ocupação Turística - o nº de alojamentos será definido no projecto de arquitectura.
- b) - Atendendo ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento, o número de lugares previstos em espaço privado deverá ter como referência, um lugar/três camas, acessível de 30% em espaço público.

ÁREA TOTAL DO TERRENO	60.706,95 m²
ÁREA DOS LOTES	21.036,00 m²
EQUIPAMENTOS COLETIVOS	—
ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	3.092,33 m²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS	6.539,89 m²
ARRUAMENTOS	17.972,30 m²
PASSEIOS	12.068,43 m²

- Área de terreno proposta
- Lotes
- Arruamentos
- Passeios
- Espaços Verdes e de Utilização Coletiva
- Equipamentos de Interesse Coletivo

Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Estudo: Loteamento Municipal do Porto de Recreio  
Anexo 1 de Decisão, ODR

Fase: Alteração do Loteamento Municipal

Designação: Planta Síntese - Alterações

Des. nº: 01.C

Escala: 1/1000







Assenhador: \_\_\_\_\_

Tema: janeiro 2016



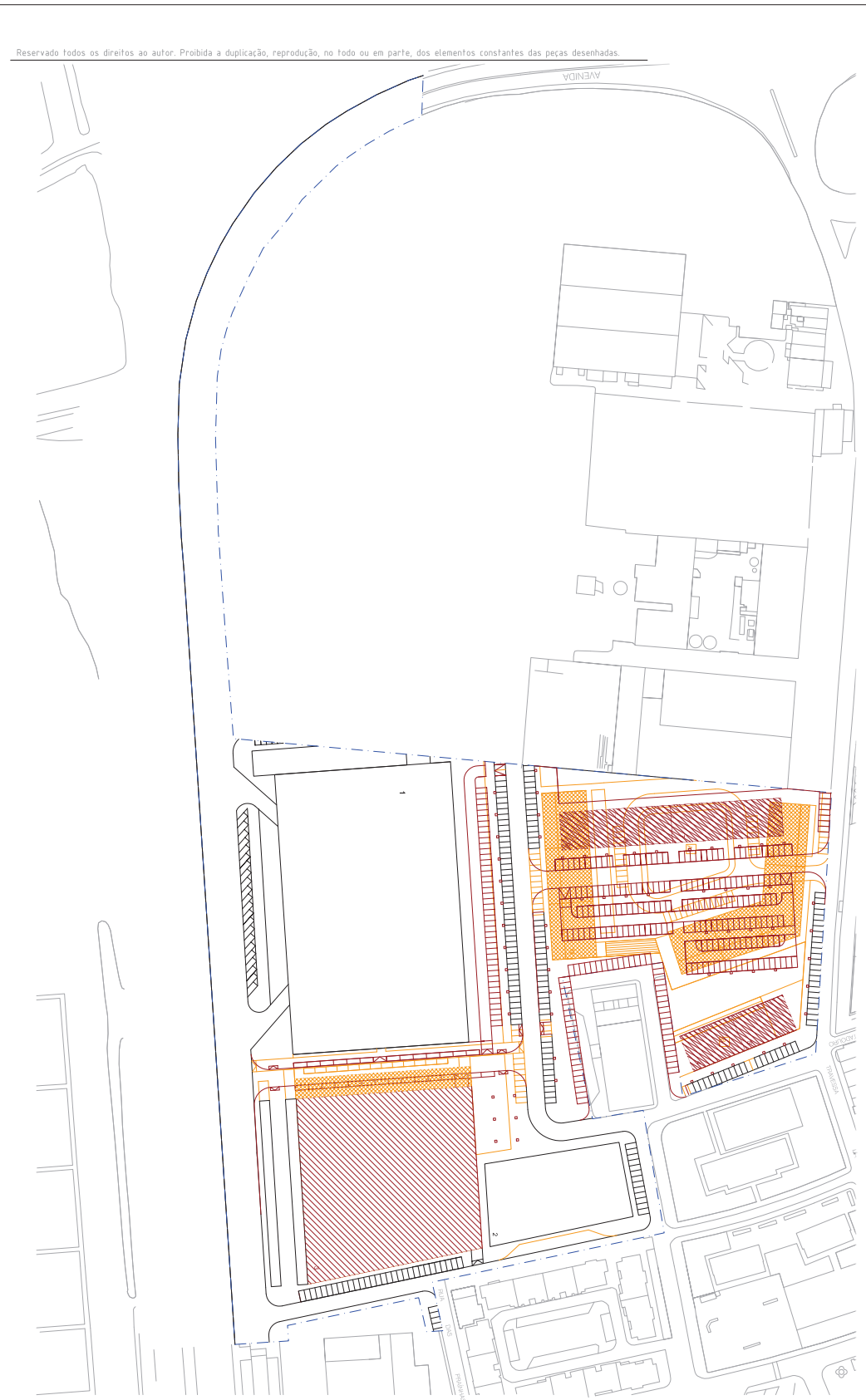
Reservado todos os direitos ao autor. Proibida a duplicação, reprodução, no todo ou em parte, dos elementos constantes das peças desenhadas.



-  - Área de terreno proposta
-  - Lotes
-  - Arruamentos
-  - Passeios
-  - Espaços Verdes e de Utilização Coletiva
-  - Limites da intervenção



Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística	Estudo	Loteamento Municipal do Porto de Recreio Avenida 5 de Outubro, Olhão	Des. nº	Técnico Resp.
			02	
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente	Fase	Alteração do Loteamento Municipal	Escala	1:2000
			Desenhador	
	Designação	Definição dos limites de intervenção	Data	janeiro 2016



QUADRO SÍNTESE DA EFICACIDADE

Nota	Área de Programa de Implantação (m²)	Área de Implantação (m²)	Área de Habitação (m²)	Área de Comércio (m²)		Total	Nº Habitantes	Nº Fogos	Espaço Público
				Comércio	Habitação				
1	12000	4000	4000	0	0	12000	12000	30	30
2	2000	1000	1000	0	0	6000	6000	15	15
3	8000	3000	3000	0	0	10000	10000	25	25
4	500	300	300	0	0	1500	1500	4	4
5	500	300	300	0	0	1500	1500	4	4
6	400	200	200	0	0	1400	1400	4	4
7	400	200	200	0	0	1400	1400	4	4
8	400	200	200	0	0	1400	1400	4	4
9	500	400	400	0	0	2100	2100	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>25000</b>	<b>11000</b>	<b>11000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38000</b>	<b>38000</b>	<b>102</b>	<b>102</b>

QUADRO SÍNTESE DA EFICACIDADE

Nota	Área de Implantação (m²)	Área de Implantação (m²)	Área de Habitação (m²)	Área de Comércio (m²)		Total	Nº Habitantes	Nº Fogos	Espaço Público
				Comércio	Habitação				
1	12000	4000	4000	0	0	12000	12000	30	30
2	2000	1000	1000	0	0	6000	6000	15	15
3	8000	3000	3000	0	0	10000	10000	25	25
4	425	425	425	2125	0	2125	57000	15	15
5	425	425	425	2125	0	2125	57000	15	15
6	425	425	425	2125	0	2125	57000	15	15
7	425	425	425	2125	0	2125	57000	15	15
8	425	425	425	2125	0	2125	57000	15	15
9	425	425	425	2125	0	2125	57000	15	15
<b>TOTAL</b>	<b>21008</b>	<b>11750</b>	<b>11750</b>	<b>0</b>	<b>33000</b>	<b>46508</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>

a) - Ocupação Terceira - o nº de alojamentos será definido no projeto de arquitetura.  
 b) - Atenção ao facto do cálculo para o número de lugares de estacionamento ser baseado na capacidade de alojamento o número de lugares parkings em espaço público deverá ser como indicado, em lugares sem, de acordo ao 50% em espaço público.

ÁREA TOTAL DO TERRENO	60.708,95 m²	60.708,95 m²
ÁREA DOS LOTES	21.036,00 m²	22.656,56 m²
EQUIPAMENTOS COLETIVOS	2.071,00 m²	2.071,00 m²
ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	3.092,23 m²	5.870,21 m²
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS	6.539,89 m²	3.919,82 m²
ARRUAMENTOS	17.973,38 m²	16.628,71 m²
PASSEIOS	12.068,42 m²	10.773,51 m²

Área de terreno  
 Lotes alinhados  
 Lotes propostos  
 Elementos a definir  
 Elementos propostos

Município de Oihão  
 Departamento de Urbanismo e Ambiente  
 Rua da República, 1000  
 4700-000 Oihão  
 Telefone: 251 200 000  
 Fax: 251 200 000  
 Email: info@oihao.pt  
 Data: Janeiro 2018

## Informação Interna

Requerente: M. J. Emídio, Lda.

Local: Urb. Qta. das Flores, Lt. 4 – freguesia de Quelfes

Assunto: Projecto Construção de edifício

Nº. Procº.: 252/2007


Nº. Req.: 109/2010

Foi a requerente notificada para se pronunciar sobre a intenção de ser declarada a caducidade do projeto em título. Dentro do prazo estipulado não o fez pelo que deverá ser declarada a sua caducidade, uma vez que não foi solicitada a emissão do alvará de licença de construção, nos termos do nº 2 do artigo 71º do D.L. 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo D.L. 136/2014, de 9/9.

À consideração superior.

Olhão, 15-12-2015

A Assistente Técnica





VILAREALSTºANTONIO



Exmo. Senhor Presidente António Miguel Ventura  
Pina  
Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 Olhão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Salda/2015/7160	16-12-2015

**ASSUNTO:** Protocolo Intermunicipal de Saúde VRSA- Olhão - Repartição de Custos (24-06-2015 a 31-12-2015)

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que em 17 de Julho de 2014 foi assinado entre o Município de Vila Real de Santo António e o Município de Olhão o Protocolo Intermunicipal de Saúde.

De acordo com a Cláusula III (Obrigações entre as partes), número 4: " *Deverão os outorgantes assumir, equitativamente, os custos e encargos com a contratação dos profissionais de saúde.*"; e com a Cláusula III-A, nº 1: " *Ficarão abrangidos pelo presente protocolo, todos os profissionais de saúde que prestem serviços de oftalmologia no âmbito do mesmo, que sejam de nacionalidade cubana, e abrangidos por contratos de prestação de serviços já celebrados à data de celebração deste protocolo, ou a celebrar, entre o Município de Vila Real de Santo António e a República de Cuba.*"; nº 2: " *Todas as despesas relacionadas com as remunerações, alojamento e viagens dos profissionais oriundos da República de Cuba serão suportadas em partes iguais por cada um dos Municípios outorgantes.*"

Face ao exposto, vimos por este meio, informar todos os custos associados ao Protocolo Intermunicipal, desde 24 de Junho de 2015 e suportados até ao momento pelo Município de Vila Real de Santo António, para que o Município que tão dignamente representa inicie o procedimento necessário para pagamento do valor correspondente ao Município de Olhão.

Segue em anexo um quadro de todas as despesas efectuadas, com identificação do bem ou serviço, fornecedor, e valor, onde consta a indicação do montante total de 4690.54 €, que deverá ser suportado pelo Município de Olhão de acordo com a Cláusula III, número 4, e Cláusula III-A do Protocolo Intermunicipal.





## VILAREALSTºANTONIO

A faturação a emitir ao Município de Olhão no âmbito do Protocolo é enquadrável na primeira parte do n.º 32 do artigo 9.º do CIVA, que refere, são isentas do imposto: *“As transmissões de bens afetos exclusivamente a uma atividade isenta, quando não tenham sido objeto do direito à dedução e bem assim as transmissões de bens cuja aquisição ou afetação tenha sido feita com exclusão do direito à dedução nos termos do n.º 1 do artigo 21.º”*.

Seguem também em anexo todas as facturas e contractas respeitantes as despesas enunciadas no quadro, passando a discriminar:

- Factura da empresa Peres & Companhia, Lda. no valor de 5080€
- Factura da empresa Raso- Viagens e Turismo, S.A. no valor de 3701.08€
- Factura da empresa Peres & Companhia, Lda. no valor de 200€
- Adenda ao Protocolo Intermunicipal datada de 22 de Outubro de 2015

Face ao acima exposto e documento anexo, aguardamos a recepção da vossa requisição externa com o respectivo número de compromisso, para que possamos emitir a factura correspondente.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional que necessitem sobre o presente assunto, não hesitem em contactar a Dr.ª. Paula Horta- Chefe de Divisão Financeira e Administrativa, (910890026), ou Dr.ª. Dulce Duarte (938469070).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de  
Vila Real de Santo António

Luís Filipe Soromenho Gomes



CUSTOS E ENCARGOS DO PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 24-06-2015 A 31-12-2015

Data	Doc.RE	Divisão	Bem ou Serviço	Fornecedor	Valor	Observações
07-07-2015	1408	GAE	1100139 - GAE- alojamento e refeições	Peres & Companhia, Lda	5.080,00 €	Alojamento do 4.º grupo de médicos oftalmologistas com entrada a 03/09/2015 e saída a 24/09/2015
18-02-2015	553	GAE	1100111 - GAE - deslocações e estadas	Raso - Viagens e Turismo, SA	3.701,08 €	Passagens aéreas do 4.º grupo de médico ogtalmologistas
07-07-2015	1408	GAE	1100139 - GAE- alojamento e refeições	Peres & Companhia, Lda	200,00 €	Refeições
03-11-2015		GAE		Paulino Ramos Puerto	400,00 €	Renda da habitação mês de Novembro 2015
					<u>9.381,08 €</u>	
					<u>4.690,54 €</u>	

Médicos:

Grupo medi  
 Ceija Molina Cisneros  
 Enrique Machado Fernandez

O "CORACÃO DO MARQUÊS" **Peres & Companhia, LDA**

Praça Marquês de Pombal, 15

Vila Real de Santo António

8900-231

Capital Social 5 000,00 €, Matriculada na C.R.C. de(o) C.R.C. Vila Real de Santo António, Sob o n. 163/721107 em 01/01/1986

Contr. nº PT500216061

Tel.: 281511876

Fax: 281512565

geral@coracaodacidade.com

www.coracaodacidade.com

Data de Emissão: 2015-12-10 10:38

Data de Vencimento: 2016-01-09

Condições Pagamento: 30 Dias

Vendedor: N/A

Doc. Emitido por: Arenilha

V/ Referência: Ajuste direto R1991 / REQ. 1408

**Município de Vila Real de Santo António**

Praça Marquês de Pombal

Vila Real de Santo António

8900-231

Contr. nº PT506833224

Zlwx-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos			I.V.A.	Sub-Total
	Refeições de Outubro 2015 ( Dr. Gaspar - oftalmologista)	10,00 €	16	0%	0%	0%	23%	160,00 €
	Refeições de Novembro 2015	10,00 €	4	0%	0%	0%	23%	40,00 €

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido	
23%	162,60 €	37,40 €	Cheque	Total Desc	0,00 €
			Modo Expedição	Total IVA	37,40 €
			N/A	Total	200,00 €
<b>Local Carga</b>			<b>Local Descarga</b>		
Praça Marquês de Pombal, 15			Praça Marquês de Pombal		
Vila Real de Santo António			Vila Real de Santo António		
8900-231			8900-231		
Data / Hora Carga 2015-12-10 10:36:39			Viatura _____		

onde  
a viagem  
começa



Factura: FACT 15001/25403

Original

Data: 11-08-2015

V/Ref:

Contacto: Sara Correia

Exmo(s) Sr(s):

MUNICIPIO DE VILA REAL STO ANTONIO  
PRAÇA MARQUESE DE POMBAL  
VILA REAL DE SANTO ANTONIO  
8900-231 VILA REAL DE SANTO ANTONIO  
Portugal

Cliente n.º: 201515

N.º Contribuinte: PT 500030004

Notas:

File	Descrição	Valor (€ IVA)	IVA
15/001/29403	PEDIDO POR SP VIA MADEIRA		
15/001/29403	PASSAGEM AÉREA N.º 1210269082 (UA - AIR EUROPA) - 03-09-2015 HAVANA/MADRID - 03-09-2015 MADRID LISBOA - 01-12-2015 LISBOA MADRID - 01-12-2015 MADRID HAVANA - MRS CELIA MOLINACISMEROS	1.590,16	Y
15/001/29403	TAXAS DE AVIAÇÃO BILHETE N.º 9219269082 MRS CELIA MOLINACISMEROS	400,40	4
15/001/29403	PASSAGEM AÉREA N.º 9219269083 (UA - AIR EUROPA) - 02-09-2015 HAVANA/MADRID - 03-09-2015 MADRID LISBOA - 01-12-2015 LISBOA MADRID - 01-12-2015 MADRID HAVANA - MR ENRIQUE MACHADO FERNANDEZ	1.590,16	Y
15/001/29403	TAXAS DE AVIAÇÃO BILHETE N.º 9219269083 MR ENRIQUE MACHADO FERNANDEZ	400,40	4

Y - Isento IVA - Artº 14 - Alínea B do CIVA

4 - IVA - Não sujeito

Data limite pagamento: 10-10-2015

25/08/2015 - Processado por programa publicado nº 126/2015

Dados bancários: Banco BPI

IBAN: PT500010000376282730001000 - SWIFT:

BBPIPTPL

	(€ IVA)
Quantidade	3.701,08
IVA	0,00
TOTAL	3.701,08

CSO - MAGALHÃES E ASSOCIADOS, S.A.

ESTRETO DE S. JOÃO DO CASTELO, 100 - 1.º ANDAR - 4700-100 VILA REAL  
TEL: 251 241 200 - FAX: 251 241 201 - e-mail: magalhes@magalhes.com.pt  
Código de Registo Comercial: 100904 - N.º de Registo: 100904 - N.º de Registo: 100904





O "CORACÃO DO MARQUÊS" **Peres & Companhia, LDA**

Praça Marquês de Pombal, 15

Vila Real de Santo António

8900-231

Capital Social 5 000,00 €, Matriculada na C.R.C. de(o) C.R.C. Vila Real de Santo António, Sob o n. 163/721107 em 01/01/1986

Contr. nº PT500216061

Tel.: 281511876

Fax: 281512565

geral@coracaodacidade.com

www.coracaodacidade.com

Data de Emissão: 2015-12-10 10:38

Data de Vencimento: 2016-01-09

Condições Pagamento: 30 Dias

Vendedor: N/A

Doc. Emitido por: Arenilha

V/ Referência: Ajuste direto RI991 / REQ. 1408

**Município de Vila Real de Santo António**

Praça Marquês de Pombal

Vila Real de Santo António

8900-231

Contr. nº PT506833224

Zlwx-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
	Refeições de Outubro 2015 ( Dr. Gaspar - oftalmologista)	10,00 €	16	0% 0% 0%	23%	160,00 €
	Refeições de Novembro 2015	10,00 €	4	0% 0% 0%	23%	40,00 €

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Iliquido	
23%	162,60 €	37,40 €	Cheque	162,60 €	
			Modo Expedição	Total Desc	0,00 €
			N/A	Total IVA	37,40 €
			Local Descarga	Total	200,00 €
<b>Local Carga</b>			Praça Marquês de Pombal		
Praça Marquês de Pombal, 15			Vila Real de Santo António		
Vila Real de Santo António			8900-231		
8900-231			Vlatura _____		
Data / Hora Carga 2015-12-10 10:36:39					

O "CORAÇÃO DO MARQUÊS" **Peres & Companhia, LDA**Praça Marquês de Pombal, 15  
Vila Real de Santo António  
8900-231

Capital Social 5 000,00 €, Matriculada na C.R.C. de(o) C.R.C. Vila Real de Santo António, Sub o n. 163/721107 em 01/01/1986

Contr. nº PT500216061

Tel.: 281511876

Fax: 281512565

geral@coracaodacidade.com

www.coracaodacidade.com

Data de Emissão: 2015-12-10 10:36

Data de Vencimento: 2016-01-09

Condições Pagamento: 30 Dias

Vendedor: N/A

Doc. Emitido por: Arenilha

V/ Referência: Ajuste direto R1991 / req n.1408

**Município de Vila Real de Santo António**

Praça Marquês de Pombal

Vila Real de Santo António  
8900-231

Contr. nº PT506833224

gE30-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
	Alojamento single 1 - entrada 03/09/15 saída 24/09/15 8Médicos oftalmologistas) 4º grupo	120,00 €	27	0% 0% 0%	6%	3 240,00 €
	Alojamento single 2 - entrada 03/09/15 saída a 24/10/15	80,00 €	23	0% 0% 0%	6%	1 840,00 €

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Ilíquido
6%	4 792,45 €	287,55 €	Cheque	4 792,45 €
			Modo Expedição	Total Desc
			N/A	0,00 €
			Local Descarga	Total IVA
			Praça Marquês de Pombal	287,55 €
			Vila Real de Santo António	Total
			8900-231	5 080,00 €
			Viatura _____	
			Local Carga	
			Praça Marquês de Pombal, 15	
			Vila Real de Santo António	
			8900-231	
			Data / Hora Carga 2015-12-10 10:32:10	

0 "C - RAÇÃO DO MARQUÊS" Peres & Companhia, LDA



Praça Marquês de Pombal, 15  
Vila Real de Santo António  
8900-231

Capital Social 5 000,00 €, Matriculada na C.R.C. de(o) C.R.C. Vila Real de Santo António, Sob o n. 163/721107 em 01/01/1986

Contr. nº PT500216061

Tel.: 281511876

Fax: 281512565

geral@coracaodacidade.com

www.coracaodacidade.com

Data de Emissão: 2015-12-10 10:36

Data de Vencimento: 2016-01-09

Condições Pagamento: 30 Dias

Vendedor: N/A

Doc. Emitido por: Arenilha

V/ Referência: Ajuste direto RI991 / req n.1408

Fatura Nº 1500/000217

Duplicado

Município de Vila Real de Santo António

Praça Marquês de Pombal

Vila Real de Santo António

8900-231

Contr. nº PT506833224

gE30-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
	Alojamento single 1 - entrada 03/09/15 saída 24/09/15 8Médicos oftalmologistas) 4º grupo	120,00 €	27	0% 0% 0%	6%	3 240,00 €
	Alojamento single 2 - entrada 03/09/15 saída a 24/10/15	80,00 €	23	0% 0% 0%	6%	1 840,00 €

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido
6%	4 792,45 €	287,55 €	Cheque	4 792,45 €
			Modo Expedição	Total Desc
			N/A	0,00 €
			Local Descarga	Total IVA
			Praça Marquês de Pombal	287,55 €
			Vila Real de Santo António	Total
			8900-231	5 080,00 €
			Viatura	
Local Carga				
Praça Marquês de Pombal, 15				
Vila Real de Santo António				
8900-231				
Data / Hora Carga 2015-12-10 10:32:10				

RECIBO DE RENDA EM:  DATA DE EMISSÃO:

**RENDENTE**  
 NOME: PAULINO RAMOS PUERTO  
 CPF: 260811653

**LOCAL DE RESIDÊNCIA DO RENDENTE**  
 NOME: PAULINO RAMOS PUERTO  
 CPF: 260811653

**EMPRESA DE ORIGEM DA RENDA**  
 NOME: VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA EM S.A.  
 CNPJ: 06.918.057/00  
 Endereço: R.F. Est. São Manoel, 211 - Jd. São Manoel, São Paulo - SP

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**  
 Endereço: Rua Rias Parque, 77 2º - 8900-216 Vila Real de Santo Antônio  
 Cep: 89160-070

Aluguel  
 Salário  
 Pensão  
 Proventos de aposentadoria  
 Proventos de pensão  
 Rendimentos de aplicações financeiras  
 Rendimentos de ações  
 Rendimentos de títulos de renda fixa  
 Rendimentos de participações em sociedades  
 Rendimentos de outros direitos

**PERÍODO**  
 Período a que se refere: 2015-11-01 a 2016-11-30

Salário de Renda (Até 25%)	400,00€
Salário de Renda (Acima de 25%)	100,00€
Aluguel	300,00€
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA A TÍTULO DE:</b>	
Renda - <input checked="" type="checkbox"/>	
Aluguel - <input type="checkbox"/>	
Adiantamento - <input type="checkbox"/>	

Assinatura do Locador: \_\_\_\_\_





## PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Entre: -----

Primeiro outorgante: Município de Vila Real de Santo António, pessoa coletiva 506833224, com sede na Praça Marquês de Pombal, freguesia e concelho de Vila Real de Santo António, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>o</sup> Luis Filipe Soromenho Gomes; -----

Segundo Outorgante: Município de Olhão, pessoa coletiva número 506321894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, freguesia e concelho de Olhão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. António Miguel Ventura Pina, -----

Considerando que:-----

Através de deliberação da câmara municipal datada de 30 de maio de 2015, foi ratificada por aquele órgão a celebração do contrato de prestação de serviços médicos entre o Município de Vila Real de Santo António e os Serviços Médicos Cubanos, na área da oftalmologia;-----

Por sua vez, na reunião da câmara municipal de 22 de julho de 2014, foi ratificada a celebração do protocolo intermunicipal de saúde entre os Municípios de Vila Real de Santo António e Olhão, também na área da oftalmologia;-----

O protocolo celebrado com o Município de Olhão é posterior ao contrato de prestação de serviços celebrado com os Serviços Médicos Cubanos, sendo que, ambos estão interligados, pelo que, veio o Município de Olhão solicitar a inclusão no protocolo celebrado entre municípios de uma cláusula que abranja obrigações contratuais anteriores ao mesmo;-----

Tal alteração ao protocolo celebrado entre os municípios é necessária para enquadramento financeiro dos pagamentos a efetuar pelo Município de Olhão no âmbito do mesmo;-----

Assim, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 13 de outubro de 2015 foi aprovada a Proposta do Senhor Presidente da celebração de um aditamento ao Protocolo Intermunicipal de Saúde entre os dois Municípios, com a inclusão da seguinte cláusula; -----

Cláusula III - A -----

1 - " Ficarão abrangidos pelo presente protocolo, todos os profissionais de saúde que prestem serviços de oftalmologia no âmbito do mesmo, que sejam de nacionalidade cubana, e abrangidos por contratos de prestação de serviços já celebrados à data de celebração deste protocolo, ou a celebrar, entre o Município de Vila Real de Santo António e a República de Cuba.-----

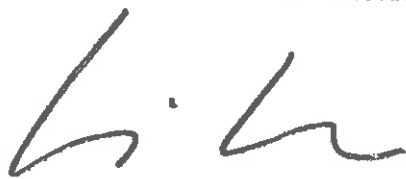
2 - Todas as despesas relacionadas com as remunerações, alojamento e viagens dos profissionais oriundos da República de Cuba serão suportadas em partes iguais por cada um dos Municípios outorgantes."-----

Que se mantêm em pleno vigor todos os demais elementos constantes do referido Protocolo celebrado em 22 de julho de 2014. -----

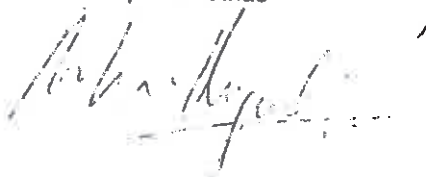
Este protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.--

Vila Real de Santo António, 22 de outubro de 2015. -----

O Município de Vila Real de Santo António



O Município de Olhão





---

Relatório do documento N.º: 15025 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 18/12/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Município de Vila Real Santo António **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: Isebastiao

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: Isebastiao

Documento N.º: Referência: Data: 16-12-2015

Assunto: Protocolo Intermunicipal de Saúde VRSA-Olhão -Repartição de Custos (24-06-2015 a 31-12-2015)

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 18-12-2015 12:29 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 21-12-2015 10:02 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.: envio para os efeitos que tiver por convenientes.**

Transição (3) efetuada no dia 21-12-2015 12:56 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À Diretora Departamento.**

Transição (4) efetuada no dia 21-12-2015 15:45 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Uma vez que se trata de um comparticipação financeira deverá ser remetido ao órgão executivo.. Informo ainda que não existe verba disponível em orçamento. À consideração do Sr. Presidente**

Transição (5) efetuada no dia 04-01-2016 12:52 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**





BIBLIOTECA MUNICIPAL  
**INFORMAÇÃO**

DE Carlos Dinis Sousa Martins	Nº 26
PARA João Paulo Pereira Evaristo	DATA 06/01/2016
ASSUNTO DOAÇÃO MANUEL MARIA CRUZ RODRIGUES	

Exmo. Sr.

Junto em anexo a Declaração de Doação do senhor Manuel Maria Cruz Rodrigues, do dia 5 de janeiro de 2016, a enviar para deliberação da Câmara Municipal de Olhão, conforme o n.º 3 do artigo 18º do Regulamento da Biblioteca Municipal de Olhão.

Atenciosamente,

Carlos Dinis Martins

## DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

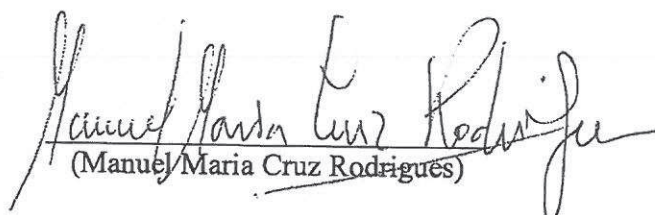
Manuel Maria Cruz Rodrigues, residente em Estrada da Sulbetão 139B Belmonte de Cima, com o NIF n.º 129982610, e portador do Bilhete de Identidade n.º 1270035, declara para todos os efeitos legais, que doa à Câmara Municipal de Olhão a listagem de títulos abaixo arrolada:

	AUTOR	TÍTULO
1	Neto Gomes	César Correia : o árbitro um ser humano : biografia

Sem mais a declarar,

Olhão, 05 de Junho de 2016

A/O Declarante

  
(Manuel Maria Cruz Rodrigues)

Arquivo Municipal de Olhão  
Rua 18 de Junho 6  
8700 OLHÃO

Olhão, 30 de Dezembro de 2015

Exmos senhores,

Venho por este meio demonstrar a V. EXA a minha intenção de doar ao Arquivo Municipal de Olhão 3 livros manuscritos (rol de confessados de 1895, e de 1894, livro de recita de benesses de 1895, todas de paróquia de Moncarapacho). Estes livros foram retirados do lixo em Moncarapacho em Agosto de 2014, pois verificou-se terem valor histórico e serem dignos de serem preservados.

Com os melhores cumprimentos,

ROGÉRIO NEVES

ROGÉRIO NEVES DOMINGOS  
RUA FILIPE DA MATA 100, 3C  
1600-073 LISBOA  
tel 170 756 734



---

Relatório do documento N.º: 15561 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 30/12/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Rogério Neves Domingos **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: Requerimento Atualizado por: mrodrigues

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: doação ao arquivo Municipal

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 30-12-2015 14:27 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 30-12-2015 15:28 para Serv: DACP - Arquivo

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.: Para analisar / Informar face ao proposto.**

Transição (3) efetuada no dia 06-01-2016 11:26 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por hvinagre Func. 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

**Motivo/Obs.: Informo que a documentação em apreço se reveste de enorme valor patrimonial, contribuindo para a história da Paróquia, em particular, mas também para a história da Vila de Moncarapacho e do Concelho, pelo que proponho a aceitação da doação.**

Transição (4) efetuada no dia 06-01-2016 12:57 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.: Face ao proposto e inf anterior, propõe-se a aceitação da doação de documentos que deve submetida à aprovação da excelentíssima câmara municipal. À consideração superior**

Transição (5) efetuada no dia 06-01-2016 22:05 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Concordo. À consideração do Sr. Presidente.**



FUNDADO  
31 de JANEIRO de 1892

# GINÁSIO CLUBE OLHANENSE

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO  
MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE OLHÃO

Nossa Ref<sup>ª</sup> N.º: GCO/ADM/001/16

Proc. N.º:

Entr. N.º:

Exmo(a). Sr(a).

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Drº António Pina

Sua Ref.:

Sua Comunicação:

Data: 2016-01-05

**Assunto: Fases Finais - Pedido de apoio financeiro**

No âmbito da atribuição pela Associação de Basquetebol do Algarve ao Ginásio Clube Olhanense para a realização da prova regional de "Final Four escalão Sub 18", a decorrer nos dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 2016 no Pavilhão do Ginásio Clube Olhanense, e na sequência da candidatura da Associação de Basquetebol do Algarve para a realização da prova de "Fase Final da Taça Nacional escalão Sub 18", tendo como palco o pavilhão do Ginásio Clube Olhanense, vimos por este meio expor e solicitar a V<sup>ª</sup>(s) Ex<sup>ª</sup>(s):

Para a realização das referidas provas, bem como para dignificar o clube, os nossos atletas e o nosso público, é necessário e imperativo a intervenção nos balneários e zonas de público, com um custo de 9.807,44 € + IVA, conforme mapa de trabalhos apresentado em anexo.

Não estando o Ginásio Clube Olhanense capacitado financeiramente para sua realização e considerando a atual conjuntura económico-financeira reforçada pela necessidade de melhorar e proporcionar o regular funcionamento desta instituição de utilidade pública, vimos pela presente solicitar a V<sup>ª</sup>(s) Ex<sup>ª</sup>(s) o apoio financeiro para a realização da empreitada acima apresentada.

Sem outro assunto de momento, aguardamos com expectativa as vossa prezadas notícias.

Atentamente

A Direção do G.C.O.

-- A *Gloria* do **Ginásio** é feita pela *Coragem* de um **Clube** que visa o *Orgulho* **Olhanense**.

*121 Anos ao serviço da cultura e do desporto, a formar jovens para o futuro.*

Rua João Augusto Saias – 8700 OLHÃO – Tel. e Fax 289 713 910 – Contribuinte nº 501879013

# GINÁSIO CLUBE OLHANENSE

Data: Jan - 2016

## MAPA DE TRABALHOS

Art.	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant.	1,10	Preços sem IVA		
				Real	Unit.	Parciais	Totais
1.1	Execução de reparação em revestimentos, incluindo a execução de pintura interior "anti-fungos" em:						
	Balneário 3	m2	56,03	6,50 €	7,15 €	400,61 €	
	Balneário 4	m2	56,03	6,50 €	7,15 €	400,61 €	
	Balneário 5	m2	56,03	6,50 €	7,15 €	400,61 €	
	Balneário 6	m2	56,03	6,50 €	7,15 €	400,61 €	
	Corredor de acesso aos Balneários	m2	163,70	6,50 €	7,15 €	1.170,46 €	
1.2	Pintura em "Karapas" de cor ocre em corredor de acesso aos balneários:	m2	168,10	8,00 €	8,80 €	1.479,28 €	
1.3	Execução de pintura em "exopy" à cor ocre, incluindo a reparação de revestimentos na zona de assistência/publico	m2	250,50	11,50 €	12,65 €	3.168,83 €	
1.4	Reparação de portas de balneário, incluindo a substituição de fechaduras e todos os trabalhos inerentes	Un	7,00	65,00 €	71,50 €	500,50 €	
1.5	Aplicação de grelhas de PVC em zonas dos balneários de atletas (30 ml)	Un	60,00	7,50 €	8,25 €	495,00 €	
1.6	Fornecimento e montagem de:						
	Torneiras de duche	Un	9,00	38,50 €	42,35 €	381,15 €	
	Chuveiro de pinha	Un	4,00	15,00 €	16,50 €	66,00 €	
	Tampos de Sanita	Un	12,00	17,50 €	19,25 €	231,00 €	
	Suporte de papel	Un	12,00	16,50 €	18,15 €	217,80 €	
1.7	Limpeza geral do pavimento desportivo e zonas de publico, incluindo todos os trabalhos inerentes	Vg	1,00	450,00 €	495,00 €	495,00 €	

<b>TOTAL</b>	<b>9.807,44 €</b>
<b>I. V. A. - 23%</b>	<b>2.255,71 €</b>
<b>TOTAL DOS TRABALHOS</b>	<b>12.063,15 €</b>



## Maria Rosário Rodrigues

---

**De:** Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]

**Enviado:** sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 15:46

**Para:** expediente@cm-olhao.pt

**Assunto:** FW: Pontos Altos da FPB - Candidatura Taça Nacional Sub 18 Masc Final Four época 2015/2016

[Para dar entrada](#)

---

**De:** António Camacho [mailto:ahsantos@cm-olhao.pt]

**Enviada:** 13 de novembro de 2015 12:27

**Para:** 'Paulo Farinho'

**Assunto:** FW: Pontos Altos da FPB - Candidatura Taça Nacional Sub 18 Masc Final Four época 2015/2016

[Para informar quanto ao enquadramento legal e regulamentar.](#)

**António Humberto Camacho Santos**, *Chefe de Gabinete*



---

**De:** Presidente [mailto:presidente@cm-olhao.pt]

**Enviada:** 13 de novembro de 2015 10:47

**Para:** [acamacho@cm-olhao.pt](mailto:acamacho@cm-olhao.pt)

**Assunto:** FW: Pontos Altos da FPB - Candidatura Taça Nacional Sub 18 Masc Final Four época 2015/2016

---

**De:** ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ALGARVE [mailto:abalgarve@gmail.com]

**Enviada:** terça-feira, 10 de Novembro de 2015 8:25

**Para:** António Pina - CM Olhão

**Cc:** [presidente@cm-olhao.pt](mailto:presidente@cm-olhao.pt)

**Assunto:** Re: Pontos Altos da FPB - Candidatura Taça Nacional Sub 18 Masc Final Four época 2015/2016

---

No dia 28 de outubro de 2015 às 00:47, ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ALGARVE  
<[abalgarve@gmail.com](mailto:abalgarve@gmail.com)> escreveu:

Exmo. Senhor Presidente

De acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Basquetebol, pretende a ABA em colaboração com o Ginásio Clube Olhanense e o, indispensável, apoio financeiro da CMO candidatar-se a esta prova com projeção Nacional que poderá contar com a equipa do Clube de Olhão.

Acresce que a ABA comemora no próximo ano 85 anos de vida sempre sediada em Olhão.

Potencialmente a equipa Sub 18 Masculinos do Ginásio C. O. tem todas as condições para se apurar para esta prova. Não sendo uma garantia, é uma forte hipótese. Neste sentido necessitamos saber da vossa disponibilidade para o apoio financeiro na ordem dos 7.500,00 € que cobre as seguintes despesas:



- Alojamento 2 noites de 4 equipas + juizes + organização / 80 pessoas)
- Pequenos almoços 2 x 80 pessoas
- Refeições 4 ( jantar sexta-feira, almoço e jantar de sábado e almoço Domingo / 320 refeições
- Comunicação, promoção e mk
- Medalhas e troféus
- outros

Local: Pavilhão do Ginásio Clube Olhanense

Data : 3,4 e 5 de Junho

Admitimos fazer uma candidatura condicionada até à confirmação final ocorrer em Janeiro de 2016.

Ficamos na expectativa da vossa resposta afirmativa breve.

Cumprimentos,  
Eduardo Cruz  
Presidente Direção

## “Pedido de Informação”

Como é do vosso conhecimento, nos mandatos anteriores, as Juntas de Freguesia tinham alguns contratos de execução ou delegação de competência, que eram atribuídas pelo Município nas Juntas.

Falo neste caso e em particular daquelas que diziam respeito às escolas do 1.º Ciclo.

Fruto de uma intervenção profunda por parte do Ministério da Educação, na época, em obras de requalificação, manutenção e melhoramentos, não houve necessidade de disponibilizar muitas das verbas destinadas para esse efeito, o que veio a originar alguma poupança das Juntas, nomeadamente a de Olhão, que também se pautou sempre por uma gestão criteriosa e muito cuidada, quer desses recursos financeiros delegados, quer dos recursos próprios.

À relativamente seis meses, tivemos conhecimento que existia uma recolha de assinaturas de encarregados de educação na escola da nossa Freguesia, Largo da Feira, onde o objetivo subjacente ao mesmo, estava relacionado com as condições do espaço exterior, pela inexistência de proteção para a chuva e sol.

Como Presidente de JFO desloquei-me então ao local, onde contactei com a diretora, professores, pessoal auxiliar e encarregados de educação.

Constatai que realmente existe um espaço enorme entre os blocos de aulas e o próprio refeitório, completamente em descampado, facto que já não acontece na outra escola do 1.º ciclo, desta Freguesia e falamos da Escola da Cavalinha, a qual apresenta uma proteção elogiada por todos. Na altura relatei o facto ao Presidente da CMO, António Pina, o qual disse que era verdade essa diferença de condições, mas que não existia verba para qualquer obra neste sentido, visto o orçamento apresentado pelos pais a título de exemplo, ascender os € 34.000,00, facto compreensível, tendo em linha de conta as muitas restrições orçamentais do município e a necessidade do equilíbrio das suas contas.

Posto isto, falei com os elementos do meu executivo e Assembleia de Freguesia onde tive o apoio unânime para procurar o melhor orçamento, de forma a sermos nós, Freguesia de Olhão e pelos motivos atrás apresentados, a efetuar a obra, a qual carece de muita urgência e peca por muito tardia.

Neste momento tenho alguns orçamentos e estamos em condições de iniciar as obras, pelo que vinha informar V.ex(a) deste facto e se existe alguma questão que possa bloquear este processo, pois o mesmo carece de urgência, e é também uma questão de justiça no que concerne às condições existentes entre escolas, quando comparadas.

Recordo que recentemente levámos a cabo uma série de obras pontuais nas escolas do 1.º ciclo da Freguesia, as quais tiveram um impacto muito positivo nos encarregados de educação das mesmas, aliás como é do seu conhecimento.